



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
FACULDADE DE FARMÁCIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

### **DECLARAÇÃO**

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art. 18, art. 19, art. 20 e art. 21), os docentes abaixo relacionados declaram, após tomarem conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas (PPGCF), para ingresso no 2º semestre do ano de 2023 que não se encontram em situação de impedimento ou suspeição para participarem da banca examinadora do referido concurso.

Comissão responsável pelo Exame de Seleção ao doutorado:

Prof. Dr. Valbert Nascimento Cardoso  
Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG

Prof. Dr. Diêgo dos Santos Ferreira  
Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG

Profa. Dra. Marina Scopel  
Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG

Membro Suplente

Profa. Dra. Priscilla Rodrigues Valadares Campana  
Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG

Belo Horizonte, 02 de outubro de 2023.

ISABELA DA COSTA CÉSAR  
Coordenadora do Programa de Pós - Graduação em Ciências Farmacêuticas

---



Documento assinado eletronicamente por **Priscilla Rodrigues Valadares Campana, Professora do Magistério Superior**, em 03/10/2023, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Marina Scopel, Professora do Magistério Superior**, em 05/10/2023, às 21:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Diego dos Santos Ferreira, Coordenador(a) de curso**, em 17/10/2023, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Valbert Nascimento Cardoso, Professor do Magistério Superior**, em 17/10/2023, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2678480** e o código CRC **9903A61F**.

---